

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 352, DE 2013.**

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cabe-me aqui, como integrante de um grupo de trabalho, e também em respeito à Comissão que foi criada com o mesmo sentido e objetivo e teve como Relator o Deputado Henrique Fontana, prestar inicialmente uma homenagem ao grupo que eu integrei.

Quero registrar o empenho do Deputado Cândido Vaccarezza e nominar aqueles que integram o Grupo de Trabalho criado para produzir este projeto de reforma política: Deputados Alfredo Sirkis, Antonio Brito, Daniel Almeida, Guilherme Campos, Izalci, Júlio Delgado, Leonardo Gadelha, Luciano Castro, Luiza Erundina, Marcelo Castro, Marcus Pestana, Miro Teixeira, Ricardo Berzoini, Rodrigo Maia, Rosane Ferreira e Sandro Alex. Estes foram os Parlamentares que ultimaram esse trabalho.

Quero dizer que houve votações que mostraram não um grupo unido, pensando a mesma coisa; unívoco, falando a mesma coisa. Elas mostraram como é difícil construir um projeto de reforma política, Deputado Lázaro Botelho. Por isto, eu acho que esta é uma noite histórica.

Este projeto estava encalhado. E não estava encalhado por acaso. Estava encalhado há 1 ano e 2 meses na Comissão de Justiça porque o imobilismo e a reação a mudanças são geralmente mais fortes, mais

persistentes e mais solertes do que o desejo de fazer alguma coisa nova ou inovadora. É muito mais fácil, Sras. e Srs. Deputados, dizer que se deseja reforma política e estimular apenas a criação de mais um partido político. É mais fácil, é mais simples, é mais usual. Não precisa declarar; basta fazer. E é o que nós temos visto.

Esta é uma grande noite também, Presidente. Já que houve tanta crítica a essa decisão — é verdade — inédita de trazer para o Plenário aquilo que não foi cumprido como dever pela Comissão que eu integrei, pelo menos até aqui... Não é um direito da Comissão de Justiça votar isto. É um dever. E esse dever não foi cumprido. Portanto, este fato insólito de trazer o projeto para o Plenário é auspicioso, porque é a primeira repreensão, no sentido figurado, que se aplica a quem não age, a quem não fala e a quem não decide.

Procurou-se, hoje e durante todo o ano passado, demonizar a questão do financiamento de campanha. O projeto respeita a regra vigente, mas, depois da última audiência pública, nós concordamos em respeitar aquilo que eventualmente o Supremo decida e em submeter essa decisão, quando tomada, ao Plenário, para que exercite o seu direito e o seu dever.

Finalmente, ao assumir aqui o relatório da própria Comissão por inteiro, que é o texto apresentado pelo Deputado Vaccarezza, sem inovações, nós estaremos dando um grande passo. Acabou o imobilismo. Vamos, através da Comissão de mérito, tirar do marasmo aquela que é a prioridade que todos enunciam, mas nem todos, na verdade, querem ver.

A partir de agora, se dermos esse passo, nós vamos fazer o melhor debate que esta Casa já teve no seu plenário, para dar ao Brasil uma reforma política à altura do desafio que nós temos diante de nós.

Muito obrigado, Srs. Deputados. (*Palmas.*)